



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 084 /2022**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PARQUE ANDREENSE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PARQUE ANDREENSE, com sede à Rua Astorga, s/nº, Parque Andreense, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 18.483.960/0001-15, neste ato representado pela senhora ANA CARLA DA SILVA FONSECA DE CARVALHO BRAGA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 34.020.985-9 e do CPF nº 292.914.498-06, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5117/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, resolvem, **ADITAR** o Termo de Convênio nº 122/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 123/127 do processo administrativo nº 5117/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **122/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **122/2021**, que não foram modificadas por este aditamento. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo

Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de junho de 2022.

**PAULO SERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ANA CARLA DA SILVA FONSECA DE CARVALHO BRAGA**  
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PARQUE ANDREENSE

Testemunhas:

1) Iliriana de  
RG nº 35.259.683-1

2) Ana Cláudia A. F. Santos  
RG nº 21.626.775-X